



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 031/2016 RETIFICADO

**Pré-seleção
Estudantes de graduação das Regionais Catalão e Goiânia**

**Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México – BRAMEX
ANUIES – GCUB**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, das Regionais Catalão ou Goiânia, para intercâmbio no primeiro semestre letivo de 2017, na Universidad Autónoma de Sinaloa-UAS- México, em conformidade com o Acordo Específico do Programa BRAMEX (Anexo I), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e com os critérios estabelecidos neste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da UAS.
- 2) Considerando o possível benefício previsto neste Edital, os estudantes deverão arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- 3) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual estão vinculados na UFG.

1. Número de vagas de acordo com a Regional:

Regional	Número de vagas
Catalão	1 (uma)
Goiânia	1 (uma)

2. Cursos oferecidos na UAS:

Cursos nas seguintes áreas de conhecimento:
<i>Arquitectura, Diseño y Urbanismo, Ciencias Agropecuarias, Ciencias Naturales y Exactas, Ciencias de la Salud, Ciencias Sociales y Administrativas, Educación, Humanidades, Ingeniería y Tecnología</i>
Ver Anexo II e Manual para estudantes e professores visitantes da UAS disponível em: http://diva.uasnet.mx/direccion/manual_para_estudiantes_y_profesores_visitantes.pdf

3. Benefícios:

- a) Por parte da UAS: Ver Anexo II.
- b) Por parte da UFG: A UFG poderá fornecer bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dependendo da disponibilidade orçamentária à época.

4. Duração e período da mobilidade: 01 (um) semestre acadêmico, primeiro semestre de 2017. Ver Anexo II.

5. Requisitos:

- a) Ter matrícula ativa em curso de graduação das Regionais Catalão ou Goiânia, e com frequência comprovada.
- b) Apresentar média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da candidatura.
- c) Ter cumprido, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- d) Não estar no último semestre do curso no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- e) Ter conhecimento da língua espanhola em nível básico ou A2.
- f) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI.
- g) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC G).

6. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 31 BRAMEX”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) *Formulario de Movilidad Internacional Entrante UAS*.
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante), **para cálculo da Média Relativa e observação da taxa de integralização curricular.**
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- g) Carta de Motivação, em espanhol.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.

- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- m) Curriculum Vitae.
- n) 1 foto (conforme Anexo II)
- o) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

OBSERVAÇÃO:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

7. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 18 de outubro de 2016**, nos seguintes horários e locais:

- a) **Regional Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br.
- b) **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a UAS será realizada por meio da avaliação da Média Relativa.
- b) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- c) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

9. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	até 18 de outubro de 2016, nos seguintes horários e locais: a) Regional Catalão: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br. b) Regional Goiânia: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com. A documentação deverá ser também enviada para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados.

Resultado Preliminar	25 de outubro de 2016 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Data para interposição de Recurso	26 de outubro de 2016 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com .
Resultado Final	28 de outubro de 2016 , no site da CAI.

10. Disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) A candidatura pré-selecionada pela CAI ficará sujeita à análise por parte da UAS, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Caso a UFG não tenha disponibilidade orçamentária para pagamento da bolsa auxílio transporte, o estudante selecionado deverá arcar com as despesas ou desistir do intercâmbio.
- d) É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
- e) O Manual para estudantes e professores visitantes da UAS está disponível em: http://diva.uasnet.mx/direccion/manual_para_estudiantes_y_profesores_visitantes.pdf.
- f) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final na Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Campus Samambaia. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- g) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

